



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ 06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br



Portaria nº 540/2017, de 26 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a exoneração em cargos em comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sra. **VIRNA RODRIGUES LEAL MOURA**, brasileira, RG nº 2.838.755 SSP-PI e CPF nº 033.284.773-06, do cargo de **Assessor Técnico II, DAS-2**, lotada na Procuradoria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 194/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 26 de junho de 2017.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ 06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br



Portaria nº 541/2017, de 26 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação das Articuladoras Municipais do Selo UNICEF, edição 2017-2020, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam as servidoras públicas municipais **DENISE DE SOUSA ARAÚJO TEIXEIRA** e **LIANA BARBOSA DE MOURA**, com lotação na Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social, nomeadas para atuar como Articuladoras do Selo UNICEF, edição 2017 – 2020, cabendo a elas a coordenação de todas as ações que a isto estejam relacionadas e devam ser desenvolvidas no âmbito das secretarias, coordenadoras e conselhos municipais.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social deverá conferir todas as condições para que as referidas servidoras tenham disponibilidades necessárias para exercerem satisfatoriamente suas funções de articuladoras do Selo UNICEF, visando ao devido cumprimento das ações estratégicas a ele pertinentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 26 de junho de 2017.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ 06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br



Portaria nº 542/2017, de 27 de junho de 2017.

"Dispõe sobre a nomeação interna de coordenadores da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO a necessidade interna dos responsáveis pelos setores e coordenações que integram a estrutura da Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo do Município de Picos, Estado do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **EDUERTO ALBERTO FILHO E SILVA**, brasileiro, RG nº 2.027.342 SSP-PI e CPF nº 641.562.903-44, para exercer o cargo de **Coordenador de Recursos Hídricos**, desta Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de março de 2017.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 27 de junho de 2017.

Pe. José Walmir de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICOS
Rua Marcos Parente, 155, Centro- CEP.64.600-106
CNPJ 06.553.804/0001-02
Tels. (89) 3415-4215/ 4217
www.picos.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH
Av. Carlos Líbrios, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
CNPJ: 06.553.770/0001-48
FONE: (89) 3433-1155
E-mail: pmmhpi@yahoo.com

EXTRATO – CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

OBJETO: Prestação de serviços como Motorista para o Município de Monsenhor Hipólito – PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde do Município de Monsenhor Hipólito – PI

CONTRATADO: EDSON TENORIO DOS ANJOS

CPF DO CONTRATADO: 851.343.683-68

DURAÇÃO DO CONTRATO: 01 de Junho de 2017 à 31 de Dezembro de 2017

RECURSO: Fundo Municipal de Saúde

DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2017

Monsenhor Hipólito – PI, 01 de Junho de 2017.

ZENON DE MOURA BEZERRA
PREFEITO